

Estado do Rio Grande do Sul
Proteção Municipal de Sant'Ana do Livramento

"TURISMO QUE CRUZA FRONTEIRAS"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e reforma de espaços públicos para execução da reforma da Praça das Nações, localizada no município de Santana do Livramento/RS.

A intervenção visa promover melhorias na infraestrutura, acessibilidade, segurança, funcionalidade e revitalização do espaço público, proporcionando melhores condições de uso à comunidade, fomentando o lazer, a convivência social e a valorização urbana do município.

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção e modernização da praça, considerando o desgaste natural da estrutura existente e a importância do espaço como ponto de encontro, lazer e integração da população e visitantes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de reforma e revitalização da Praça das Nações, localizada na Rua Concesso Cassales, s/nº, Bairro Jardim Europa, no município de Santana do Livramento/RS, visando à recuperação da infraestrutura existente e à qualificação do espaço público destinado ao lazer, convivência social, recreação e circulação de pedestres.

Atualmente, a praça apresenta desgaste decorrente da ação do tempo e da utilização contínua, com trechos de pavimentação danificados, deficiência de acessibilidade, necessidade de melhorias na iluminação pública, mobiliário urbano e adequações gerais de segurança e funcionalidade, comprometendo a adequada utilização do espaço pela população.

A intervenção proposta contempla a execução de melhorias estruturais e urbanísticas, incluindo recuperação e implantação de passeios públicos, caminhos internos acessíveis, recantos de estar, escadas com guarda-corpos e corrimãos, instalação de piso tátil, mobiliário urbano, iluminação em LED e demais elementos previstos no Projeto Executivo, observando as normas técnicas de acessibilidade, segurança e mobilidade urbana.

A contratação visa atender ao Contrato de Repasse nº 887882/2019, firmado entre o Município de Santana do Livramento e o Ministério do Turismo, promovendo a valorização urbana, o incentivo ao turismo, a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento das políticas públicas de desenvolvimento urbano e turístico.

A revitalização da Praça das Nações contribuirá para proporcionar um ambiente mais seguro, acessível, moderno e atrativo à comunidade, estimulando o uso adequado dos espaços públicos, a integração social e a preservação do patrimônio urbano municipal.

2. PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às ações voltadas à melhoria da infraestrutura urbana, valorização dos espaços públicos e fortalecimento do turismo local.

A reforma e revitalização da Praça das Nações está prevista nas ações e metas da Administração Pública Municipal, em consonância com os instrumentos de planejamento governamental e com os objetivos institucionais de promoção da acessibilidade, lazer, convivência social e desenvolvimento urbano sustentável.

A contratação guarda compatibilidade com o Plano de Contratações Anual do Município, observando as diretrizes orçamentárias e administrativas estabelecidas para o exercício correspondente, bem como a execução do Contrato de Repasse nº 887882/2019, firmado junto ao Ministério do Turismo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

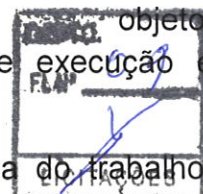
A prestação dos serviços deverá ser realizada por empresa especializada no ramo de engenharia civil e construção de obras públicas, devidamente registrada no CREA/CAU e autorizada pelos órgãos competentes, conforme a legislação vigente. A empresa contratada deverá possuir responsável técnico habilitado, com a devida Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), e comprovar experiência em execução de obras de natureza e complexidade semelhantes à presente contratação, tais como revitalização de praças, pavimentações, obras de acessibilidade e paisagismo urbano.

Para a execução dos serviços deverão ser rigorosamente observados o Projeto Executivo, o Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro, assegurando a viabilidade técnica, o adequado tratamento ambiental e a precisão orçamentária.

Durante a fase de habilitação, a licitante deverá apresentar a documentação exigida no edital, devidamente atualizada, comprovando:

Habilitação
Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária;
Jurídica;
Qualificação Técnica, mediante acervo técnico e atestados de capacidade

compatíveis com o objeto
Qualificação Econômico-Financeira, demonstrando capacidade de execução e
saúde financeira.



A contratada deverá ainda cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, mantendo no canteiro de obras o conjunto de programas e equipamentos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego (EPI, PCMAT, PCMSO).

Deverá ser observada a utilização de materiais certificados e a adoção de práticas sustentáveis, tais como o uso racional de recursos naturais e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para a execução da reforma e revitalização da Praça das Nações foi elaborada com base nos Projetos Executivos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, levantamento técnico do local e demais documentos integrantes do processo.

Os quantitativos foram definidos considerando as características físicas da área de intervenção, as necessidades identificadas durante a vistoria técnica e as soluções de engenharia previstas para a adequada recuperação e modernização do espaço público.

A contratação contempla a execução dos serviços de reforma e revitalização da Praça das Nações, abrangendo área total de intervenção de 313,21 m², incluindo serviços preliminares, demolições, pavimentações, acessibilidade, instalação de mobiliário urbano, iluminação pública, paisagismo e limpeza final da obra, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Executivo e Memorial Descritivo.

Os quantitativos estimados encontram-se detalhados na Planilha Orçamentária anexa ao processo, elaborada pelo setor técnico competente, a qual apresenta a discriminação individualizada dos serviços, materiais, unidades de medida e respectivos quantitativos necessários para a execução integral do objeto.

A definição dos quantitativos observou critérios de precisão técnica e economicidade, visando assegurar a adequada execução contratual, evitar desperdícios e garantir a correta aplicação dos recursos públicos vinculados ao Contrato de Repasse nº 887882/2019.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Pública quanto à reforma e revitalização da Praça das Nações, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais compatíveis com o objeto da contratação.

Verificou-se que os serviços pretendidos são amplamente ofertados por empresas especializadas no ramo da construção civil e execução de obras públicas, especialmente na área de infraestrutura urbana, pavimentação, acessibilidade, urbanização e

A

revitalização de espaços públicos, havendo número suficiente de fornecedores aptos a atender às exigências técnicas da contratação.

Foram analisadas contratações similares realizadas por órgãos públicos, bem como referências de mercado obtidas por meio de composições de custos, tabelas referenciais oficiais e projetos de natureza semelhante, constatando-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra sob o regime de empreitada por preço global.

A escolha pela execução indireta mediante contratação de empresa especializada mostra-se mais vantajosa para a Administração, considerando que o Município não dispõe de estrutura operacional, equipe técnica, equipamentos e mão de obra suficientes para execução integral dos serviços com recursos próprios.

Além disso, a contratação por empreitada global proporciona maior controle da execução, definição clara das responsabilidades da contratada, melhor previsibilidade dos custos e cumprimento do cronograma físico-financeiro vinculado ao Contrato de Repasse nº 887882/2019.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, para execução da reforma e revitalização da Praça das Nações, foi calculado pelo Departamento de Plano Diretor, SEPLAMA, \$ 298.175,76 (duzentos e noventa e oito mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e o valor de serviços extras de R\$12.093,65 (doze mil e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor global da requisição de R\$ 310.269,41 (trezentos e dez mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

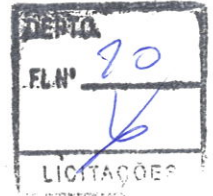
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente destina-se a descrever os serviços e os materiais a serem utilizados nas melhorias construtivas a serem executadas na Praça das Nações, através de recurso do Contrato de Repasse 887882/2019, do Ministério do Turismo, através do Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo.

O valor da planilha de referência do CR é de R\$ 298.175,76 (duzentos e noventa e oito mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e o valor de serviços extras de R\$12.093,65 (doze mil e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor global da requisição de R\$ 310.269,41 (trezentos e dez mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, que determinem ou não o encarecimento da obra, poderão ser executadas sem autorização do autor do projeto. Deverá conter no canteiro de obras EPI / PCMAT / PCMSO, para que todos os funcionários trabalhem dentro das normas de segurança exigidas pelo Ministério do

Trabalho. Em caso de dúvidas na interpretação dos projetos, deverão ser consultadas as autoras.



8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição e o pagamento dos serviços referentes à reforma e revitalização da Praça das Nações serão realizados conforme as disposições constantes no cronograma FÍSICO-FINANCEIRO e do Contrato de Repasse nº 887882/2019, celebrado com o Ministério do Turismo, em parcela única, após a conclusão integral dos serviços. (Atestado por meio de medições).

O valor da planilha de referência do CR é de R\$ 298.175,76 (duzentos e noventa e oito mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e o valor de serviços extras de R\$12.093,65 (doze mil e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor global da requisição de R\$ 310.269,41 (trezentos e dez mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

O Cronograma Físico-Financeiro, (em anexo) define os prazos, etapas de execução e percentuais de pagamento, e deverá ser rigorosamente cumprido pela contratada, não sendo admitidas alterações sem autorização formal da Administração Municipal.

A execução e os desembolsos financeiros deverão seguir rigorosamente as etapas e prazos previstos no cronograma anexo, que integra o presente documento como parte indispensável do processo de acompanhamento e fiscalização da obra.

A empresa contratada deverá comunicar à fiscalização municipal a conclusão da obra para que seja efetuada a vistoria técnica e o recebimento provisório, conforme o art. 140, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

1. Prazo contratual

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da ordem de início, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Da Vistoria prévia e visitas técnicas:

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado pela Secretaria de Planejamento para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas, contato telefone 0800 0902050 - ramal 233.

9. DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da ordem de início, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da reforma e revitalização da Praça das Nações, pretende-se proporcionar melhorias significativas na infraestrutura urbana e na qualidade do espaço público, garantindo melhores condições de acessibilidade, segurança, funcionalidade e conforto aos usuários.

A contratação busca promover a recuperação e modernização da praça, por meio da execução de pavimentação adequada, instalação de mobiliário urbano, melhorias na iluminação pública, implantação de elementos de acessibilidade e qualificação dos espaços de convivência e lazer, incentivando a utilização adequada do local pela comunidade.

Entre os principais resultados pretendidos destacam-se:

- melhoria das condições de circulação de pedestres, com implantação e recuperação de passeios acessíveis;
- ampliação da acessibilidade, conforme as normas técnicas vigentes;
- aumento da segurança e da funcionalidade do espaço público;
- valorização urbanística e paisagística da área;
- incentivo ao lazer, convivência social e integração comunitária;
- fortalecimento das ações de desenvolvimento turístico e valorização urbana do município;
- melhoria da qualidade de vida da população;
- preservação e qualificação do patrimônio público municipal.

Pretende-se ainda assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos provenientes do Contrato de Repasse nº 887882/2019, garantindo a execução eficiente da obra, observando critérios de economicidade, sustentabilidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão do contrato será feita por servidor designado, responsável por fiscalizar o cumprimento dos prazos.

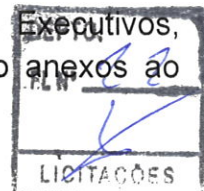
Kelli da Rosa Mendes - CPF: 035.444.340-24 - Mat.: 821323

A fiscalização da obra será feita por servidor técnico em engenharia/arquitetura designado, responsável por verificar a conformidade com o projeto e emitir atestado de conformidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a execução da reforma e revitalização da Praça das Nações não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes adicionais, além da presente contratação, uma vez que os serviços previstos contemplam integralmente as intervenções necessárias à execução do objeto.

Os serviços serão executados de forma integrada, conforme os Projetos Executivos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro processo, abrangendo todas as etapas necessárias para a conclusão da obra



13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da reforma e revitalização da Praça das Nações poderá gerar impactos ambientais temporários e de baixa magnitude, inerentes às atividades de construção civil, tais como geração de resíduos, emissão de poeira, ruídos provenientes da utilização de máquinas e equipamentos, além da movimentação de materiais durante a execução da obra.

Visando minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, a empresa contratada deverá adotar boas práticas de engenharia e sustentabilidade, observando a legislação ambiental vigente e as normas técnicas aplicáveis.

Deverão ser observadas, entre outras, as seguintes medidas mitigadoras:

- correta segregação, acondicionamento e destinação final dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- adoção de medidas para controle de poeira e resíduos dispersos durante a execução dos serviços;
- utilização adequada e racional de materiais e recursos naturais;
- prevenção de desperdícios de materiais;
- manutenção preventiva de máquinas e equipamentos, visando reduzir emissão de poluentes e ruídos;
- preservação das áreas verdes existentes, sempre que possível;
- limpeza permanente do local da obra e destinação adequada dos materiais removidos;
- observância das normas de segurança do trabalho e proteção ambiental.

A revitalização da Praça das Nações também produzirá impactos ambientais positivos, considerando a melhoria das condições urbanísticas, da acessibilidade, da iluminação pública e da organização do espaço urbano, contribuindo para a valorização paisagística, incentivo à utilização dos espaços públicos e melhoria da qualidade de vida da população.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e jurídico, considerando a necessidade de reforma e revitalização da Praça das Nações, localizada no município de Santana do Livramento/RS.

Sob o aspecto técnico, a solução proposta atende adequadamente às necessidades identificadas pela Administração Municipal, contemplando melhorias de infraestrutura, acessibilidade, iluminação, pavimentação e mobiliário urbano, conforme previsto nos Projetos Executivos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Quanto à viabilidade operacional, verificou-se que o mercado dispõe de empresas especializadas aptas à execução dos serviços, com capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, possibilitando a realização do processo licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Sob o aspecto orçamentário, a contratação possui previsão de recursos financeiros e dotação orçamentária específica, vinculada ao Contrato de Repasse nº 887882/2019, firmado com o Ministério do Turismo, além da contrapartida necessária da Administração Municipal, garantindo condições para a execução integral da obra.

Do ponto de vista jurídico e administrativo, a contratação encontra amparo na legislação vigente aplicável às contratações públicas, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e planejamento.



.....
Matheus Borges Medina
Secretário de Turismo